ADITIVO Nº 01/2025 – GR

Altera parte do Edital que estabelece as normas e fixa o período para **solicitação de isenção da taxa de inscrição do PSU 2026.1 para o Campus de Iguatu e PSU 2025.2 para os Demais Campus**, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri (URCA), e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO ADITIVO Nº 01/2025 – GR que Altera parte do Edital de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026.1 para o Campus de Iguatu e DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025.2 para os Demais Campus, no período de 23 a 30 de junho e 01 a 06 de julho de 2025**, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

Art. 1º - ALTERA o item 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
Onde se lê:

3.1. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição *on-line*, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no item 5, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR impreterivelmente, no**s dias 23 a 27 e 30 de junho de 2025** nos locais e horários a seguir,

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
MISSÃO VELHA	Das 13:00 às 17:00 horas Das18:30 às 21:00 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA Rua Cel. José Dantas, S/N – Antigo Ginásio Paroquial. MISSÃO VELHA
VIA CORREIOS	Postagem até o dia **30 de junho de 2025**.	Endereçado a COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010
Para as escolas Cadastradas no sistema à entrega da documentação será, no**s dias 23 a 27 e 30 de junho de 2025**		COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010 TODOS OS CAMPUS

Leia-se:

3.1. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição *on-line*, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no item 5, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR impreterivelmente, no**s dias 23 a 30 de junho e dia 01 a 07 de julho de 2025** nos locais e horários a seguir,

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
MISSÃO VELHA	Das 13:00 às 18:00 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA Rua Cel. José Dantas, S/N – Antigo Ginásio Paroquial. MISSÃO VELHA
VIA CORREIOS	Postagem até o dia **07 de julho de 2025**.	Endereçado a COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010
Para as escolas Cadastradas no sistema à entrega da documentação será, no**s dias 23 a 30 de junho de 2025 e dia 01 a 07 de julho de 2025**		COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010 TODOS OS CAMPUS

Art. 2º - ALTERA o item 5. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUERIMENTO *ON LINE* A SEREM ENTREGUES
Onde se lê:

5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

5.1.4. **Categoria E:** Alunos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado

o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

Leia-se:

5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

5.1.4. **Categoria E:** Alunos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado (pelo aluno e/ou pelo representante da escola);

Art. 3º - ALTERA o ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ISENÇÕES 2026.1 DO CAMPUS DE IGUATU E 2025.2 DEMAIS CAMPUS

Onde se lê:

Data/Periodo	Modalidade	Eventos
23 a 27 de junho de 2025	*ON-LINE*	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DA URCA. **Através do site: cev.urca.br/vestibular**
23 a 27 de junho de 2025	*ON-LINE*	Credenciamento das Escolas Públicas para receberem a solicitação de isenção de seus alunos. **Através do site: cev.urca.br/vestibular**
23 a 27 de junho de 2025	*TELEFONE*	Prazo para **AGENDAMENTO** da entrega Requerimento de Isenção (*ON LINE)* e da documentação pelas escolas devidamente cadastradas, conforme subitem 8.2.4.
23 a 27 e 30 de junho de 2025	*PRESENCIAL / CORREIOS*	Entrega do Requerimento de Isenção (*ON LINE)* e da documentação pertinente a cada categoria, **Nos Locais e Horários** estabelecidos no item 3 deste Edital
23 a 27 e 30 de junho de 2025	*PRESENCIAL*	Prazo para **ENTREGA** do Requerimento de Isenção (*ON LINE)* e da documentação pelas Escolas devidamente cadastradas.

Leia-se:

Data/Periodo	Modalidade	Eventos
23 a 30 de junho de e 01 a 06 de julho de 2025	*ON-LINE*	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DA URCA. **Através do site: cev.urca.br/vestibular**
23 a 30 de junho de e 01 a 04 de julho de 2025	*ON-LINE*	Credenciamento das Escolas Públicas para receberem a solicitação de isenção de seus alunos. **Através do site: cev.urca.br/vestibular**
23 a 30 de junho de e 01 a 04 de julho de 2025	*TELEFONE*	Prazo para **AGENDAMENTO** da entrega Requerimento de Isenção (*ON LINE)* e da documentação pelas escolas devidamente cadastradas, conforme subitem 8.2.4.
23 a 30 de junho de e 01 a 07 de julho de 2025	*PRESENCIAL / CORREIOS*	Entrega do Requerimento de Isenção (*ON LINE)* e da documentação pertinente a cada categoria, **Nos Locais e Horários** estabelecidos no item 3 deste Edital
23 a 30 de junho de e 01 a 07 de julho de 2025	*PRESENCIAL*	Prazo para **ENTREGA** do Requerimento de Isenção (*ON LINE)* e da documentação pelas Escolas devidamente cadastradas.

Art. 3º - Os demais itens e subitens do Edital nº 04/2025-GR, continuam vigorando de acordo coma redação original que lhes foram atribuídos

Crato/CE, aos 27 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
Reitor
Universidade Regional do Cariri (URCA)